



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
LIV. 14106/2024
Francisco
Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº 0074/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NAS VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA.**

A construção de um calçadão adequado nas vias de acesso ao município irá proporcionar uma melhor organização do espaço urbano, separando de forma clara as áreas destinadas aos veículos das áreas destinadas aos pedestres. Essa separação é crucial para a fluidez do trânsito, evitando acidentes e garantindo que os veículos possam trafegar de maneira mais segura e ordenada. A presença de um calçadão permitirá que os pedestres circulem sem a necessidade de disputar espaço com os veículos, minimizando riscos de atropelamentos e outras ocorrências.

Ademais, a segurança dos pedestres é um dos principais motivos que justificam essa medida. Abreulândia, como muitos municípios brasileiros, possui um número significativo de cidadãos que utilizam as vias de acesso para fazer suas caminhadas diárias, seja para fins de exercício físico, deslocamento ou lazer. Sem uma estrutura adequada, esses pedestres ficam vulneráveis, especialmente em horários de maior movimento. O calçadão proporcionará um espaço seguro e confortável para que essas atividades possam ser realizadas com tranquilidade.

Além disso, a construção de um calçadão contribuirá para a promoção da saúde e bem-estar da população. Espaços públicos destinados à prática de atividades físicas incentivam os moradores a adotarem hábitos mais saudáveis, combatendo o sedentarismo e melhorando a qualidade de vida da comunidade. A disponibilidade de um calçadão seguro e acessível estimulará ainda mais pessoas a utilizarem essas vias para caminhadas e outras atividades físicas, criando um ambiente urbano mais ativo e saudável.

Certos de contarmos com o apoio desta Casa de Leis, solicitamos que esta solicitação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 14 dias do mês de junho de 2024

Regiane Abreu
REGIANE ABREU
Vereadora